Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Comunicados 8
Editais 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.

1. CONTRATO Nº 327/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento compreende a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem executados por meio de postos de trabalho – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ. 22.656.719/0001-18

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 – PROCESSO Nº 128/2025 – S.M.A. – D.C.L.

Data: 25/11/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pela contratada da Ordem de início dos Serviços. – Valor: R$ 263.378,00

2. CONTRATO Nº 328/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para execução de serviços profissionais especializados em realização de atendimento e acompanhamento aos homens autores de violência doméstica, intra e extrafamiliar contra mulheres em cumprimento de medida protetiva determinada pelo poder judiciário – Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Edital de Dispensa Eletrônica nº 178/2025 e seus Anexos.

Contratada: MAN GROUP LTDA, CNPJ. 49.330.042/0001-80

Fundamento legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2025

Data: 26/11/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura– Valor: R$ 58.499,00

3. CONTRATO Nº 329/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento compreende a aquisição de materiais de consumo diversos, lâmpadas, filtro de linha e refil para bebedouro industrial para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 04, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: IDEAL FILTROS MULTIMARCAS LTDA, CNPJ. 05.695.729/0001-43

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025 – PROCESSO Nº 152/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 27/11/2025. – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 2.500,00.

4. CONTRATO Nº 330/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento compreende a aquisição de materiais de consumo diversos, lâmpadas, filtro de linha e refil para bebedouro industrial para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 01, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ. 16.868.674/0001-42.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025 – PROCESSO Nº 152/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 27/11/2025. – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 11.598,00.

5. CONTRATO Nº 331/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de uniformes (camisas, camisetas e calças) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) lote(s) nº 01, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA, CNPJ. 08.308.353/0001-65.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025 – PROCESSO Nº 166/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 27/11/2025. – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura. – Valor: R$ 59.980,00.

6. CONTRATO Nº 332/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Jogos Pedagógicos para uso nas unidades escolares do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal da Educação de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) Item(ns) nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 26, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: BALIPA – PAPELARIA E PRESENTE LTDA, CNPJ. 03.354.092/0001-04

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025 – PROCESSO Nº 118/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 01/12/2025. – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. – Valor: R$ 61.777,29

7. CONTRATO Nº 333/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Jogos Pedagógicos para uso nas unidades escolares do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal da Educação de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) Item(ns) nº 25, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: RCK BRINQUEDOS LTDA, CNPJ. 31.114.370/0001-83

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025 – PROCESSO Nº 118/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 01/12/2025. – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. – Valor: R$ 10.598,97

8. CONTRATO Nº 334/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Jogos Pedagógicos para uso nas unidades escolares do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal da Educação de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) Item(ns) nº 09, 12, 14, 19 e 24, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ. 13.697.291/0001-60

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025 – PROCESSO Nº 118/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 01/12/2025. – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. – Valor: R$ 24.260,28

9. CONTRATO Nº 335/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção Química de Caixa D' água, Cisternas e Reservatórios (incluído materiais, produtos e mão de obra) nas Unidades Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação, conforme descrito no(s) Item(ns) nº 01, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: CAMPI & ANDRADE LTDA, CNPJ. 45.838.897/0001-65

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2025 – PROCESSO Nº 172/2025 – S.M.A. – D.C.L.

Data: 01/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. – Valor: R$ 13.000,00.

10. CONTRATO Nº 336/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme e imagens "24 horas" de forma "on-line" mediante o fornecimento em regime de locação de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços para o prédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ. 08.758.611/0001-05

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 – PROCESSO Nº 173/2024 – S.M.A. – D.C.L.

Data: 03/12/2025. – Prazo: 30 (trinta) meses, a contar da assinatura do contrato. – Valor: R$ 40.000,00.

11. CONTRATO Nº 337/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de poda de árvores – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 188/2025 e seus Anexos.

Contratada: MORO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ. 10.877.854.0001/04

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.

Data: 09/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato – Valor: R$ 52.800,00

12. CONTRATO Nº 338/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de brinquedos educativos e materiais de acolhimento afetivo em comemoração ao Dia das Crianças de 2025 – Secretaria Municipal da Educação de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) Item(ns) nº 01 Item(ns) nº 01, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: FRANCCA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 58.880.135/0001-79.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025 – PROCESSO Nº 142/2025 – S.M.A. – D.C.L.

Data: 10/12/2025. – 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 82.429,50

13. CONTRATO Nº 339/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de brinquedos educativos e materiais de acolhimento afetivo em comemoração ao Dia das Crianças de 2025 – Secretaria Municipal da Educação de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) Item(ns) nº 02, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: M.G.B. GORGA, CNPJ. 37.998.120/0001-30.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025 – PROCESSO Nº 142/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 10/12/2025. – 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 7.699,40.

14. CONTRATO Nº 340/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento compreende a contratação de serviços terceirizados de motorista para transporte de alunos da rede municipal de ensino – Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: KADOSH TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ. 32.059.301/0001-87.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025 – PROCESSO Nº 171/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 15/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pela Contratada da Ordem de início dos Serviços. – Valor: R$ 684.999,60.

15. CONTRATO Nº 341/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento compreende a aquisição de Materiais de Consumo para o Centro de Especialidades do Município de Mirassol - Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrito no(s) item(ns) nº 02 e 08, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 51.740.794/0001-60.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025 – PROCESSO Nº 173/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 15/12/2025. – 120 (cento e vinte) dias. – Valor: R$ 4.972,80.

16. CONTRATO Nº 342/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento compreende a aquisição de Materiais de Consumo para o Centro de Especialidades do Município de Mirassol - Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrito no(s) item(ns) nº 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: BERNINI E ROCHA LTDA, CNPJ. 04.783.677/0001-02

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025 – PROCESSO Nº 173/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 15/12/2025. – 120 (cento e vinte) dias. – Valor: R$ 5.095,98.

17. CONTRATO Nº 343/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme e imagens "24 horas" de forma "on-line" mediante o fornecimento em regime de locação de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços para o prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços do Município de Mirassol/SP,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ. 08.758.611/0001-05

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025 – PROCESSO Nº 053/2025 – S.M.A. – D.C.L.

Data: 16/12/2025. – Prazo: 31 (trinta e um) meses e 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato. – Valor: R$ 39.000,00

18. CONTRATO Nº 344/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, consistentes. Em fornecimento, instalação e adequações dos Sistemas de Proteção contra Incêndio (SPI), incluindo sinalização, equipamentos de emergência e combate a incêndio, corrimãos, pintura protética e demais serviços correlatos necessários à emissão/atualização do AVCB Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 196/2025 e seus Anexos.

Contratada: JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA ME, CNPJ. 31.725.217/0001-92

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.

Data: 18/12/2025. – Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. – Valor: R$ 16.100,00

19. QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2021

Objeto: Este aditamento se destina a alterar a razão social da CONTRATADA, bem como, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário, que tem como objeto comprometimento em prestar serviços de equoterapia, direcionada até 65 (sessenta e cinco) crianças de faixa etária de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos sem contraindicação para equoterapia, munícipes de Mirassol – Departamento de Educação, conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 107/2021, de 02 de dezembro de 2021, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Sra. Secretária Municipal da Educação, através do Ofício nº 817/2025 – SME, datado de 31 de outubro de 2025, anuência da CONTRATADA e deliberação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: THALITA BARGUENA FERRARI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA, CNPJ 27.112.542/0001-02.

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, “b” e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira do Contrato Originário.

Data: 01/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de dezembro de 2025, encerrando sua vigência em 27 de dezembro de 2026. Valor: R$ 420.000,00.

20. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 381/2024

Objeto: Este aditamento se destina prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, bem como reajustar pelo índice IPCA/IBGE, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00008001/2025-50, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0128195).

Contratada: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ. 10.476.095/0001-78.

Fundamento legal: artigo 107, bem como §§7º e 8º do Artigo 25, ambos da Lei Federal 14.133/2021.

Data: 02/12/2025. – Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 05 de dezembro de 2025, encerrando sua vigência em 03 de

fevereiro de 2026. – Valor: R$ 140.236,20

21. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 289/2024

Objeto: Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo ao contrato originário, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00007699/2025-96, conforme solicitação do Chefe da Divisão Técnica de Informática (0118766), bem como a deliberação do Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0130102).

Contratada: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI, CNPJ. 31.205.225/0001-08

Fundamento legal: artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125, da lei 14.133/2021, c.c.Cláusula Vigésima Quinta e Parágrafo Único, do contrato originário.

Data: 08/12/2025. – Valor: R$ 5.458,33

22. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 382/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar os valores de acordo com índice IPCA/IBGE, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00008764/2025-09, conforme requerimento da Seção Técnica de Nutrição e Dietética (0131557), concordância da CONTRATADA (0132746), bem como a deliberação do Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0133607).

Contratada: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ. 19.791.896/0108-31

Fundamento legal: artigo 107, da lei 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda e Vigésima Segunda e Parágrafo Primeiro, do contrato originário.

Data: 09/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2025, encerrando a sua vigência em 09 de dezembro de 2026 – Valor: R$ 193.136,08

23. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 453/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação de um prédio comercial, contendo compartimentos, edificado de tijolos e coberto de telhas chapa galvanizada com estrutura metálica, contendo os seguintes cômodos: salão, 02 (duas) salas, 02 (dois) wc's, sendo feminino e masculino, e copa, com 324,36 m2 (trezentos e vinte e quatro vírgula trinta e seis metros quadrados) de construção, que recebeu o no 3229 do emplacamento municipal da Avenida Dr. Elieser Magalhães, em Mirassol/SP, objeto da Matrícula no 8.622, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol, destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Mirassol/SP, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme solicitação disposta no Processo SEI no 3530300.404.00004315/2025-83, anuência dos locadores (0131825) e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos (0132246).

Contratada: JOSÉ CARLOS PIRES, brasileiro, casado, RG no 6.976.976-X - SSP/SP, CPF no 547.295.998-53

Fundamento legal: artigo 62, §30, inciso I, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula

Décima Primeira do Contrato originário.

Data: 05/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de dezembro de 2025, encerrando sua vigência em 06 de dezembro de 2026. – Valor: R$ 6.551,29

24. OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 378/2022

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato originário, bem como promover o reajuste de preços de acordo com índice IPCA/IBGE, conforme solicitação disposta no Processo SEI 3530300.404.00005959/2025-99, emitida pela Coordenadoria de Obras (0103424), bem como anuência da Contratada (0103073) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0125224).

Contratada: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ. 00.973.118/0001-04

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Data: 09/12/2025. – Prazo: e 12 (doze) meses, contados a partir da data de 05 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 04 de janeiro de 2027. – Valor: R$ 446.650,19

25. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 463/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação do imóvel comercial, situado Rua São Pedro nº 1731, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 20.858, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar a Farmácia Central – Secretaria da Saúde do Município LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme Processo Sei nº 3530300.404.00005914/2025-14, anuência dos locadores (0122081) e deliberação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0133135)

Contratada: THAIS HELENA PIRES BAZETTI, RG nº 43.531.446-4 SSP/SP, CPF/MF nº 324.721.788-67

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c.

Data: 10/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de dezembro de 2025, encerrando sua vigência em 19 de dezembro de 2026 – Valor: R$ 3.388,70

26. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 398/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00008769/2025-23, anuência da Contratada (0131616) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0135708).

Contratada: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ. 48.061.510/0001-03.

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Vigésima Quarta do contrato originário.

Data: 12/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 16 de dezembro de 2025, encerrando sua vigência em 15 de dezembro de 2026. – Valor: R$ 21.857,35.

27. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 405/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00008769/2025-23, anuência da Contratada (0131616) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0135708).

Contratada: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ. 48.061.510/0001-03.

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Vigésima Quarta do contrato originário.

Data: 12/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 16 de dezembro de 2025, encerrando sua vigência em 15 de dezembro de 2026. – Valor: R$ 21.857,35.

28. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 400/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar os valores de acordo com índice IPCA/IBGE, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00008761/2025-67, conforme requerimento da Seção Técnica de Nutrição e Dietética (0134242), concordância da CONTRATADA (0131533), bem como a deliberação do Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0135280).

Contratada: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ. 43.890.354/0001-61.

Fundamento legal: Artigo 107, da lei 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda e Vigésima Quarta e Parágrafo Primeiro, do contrato originário.

Data: 12/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2025, encerrando a sua vigência em 16 de dezembro de 2026. – Valor: R$ 33.445,52.

29. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 402/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar os valores de acordo com índice IPCA/IBGE, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00008762/2025-10, conforme requerimento da Seção Técnica de Nutrição e Dietética (0134217), concordância da CONTRATADA (0131546), bem como a deliberação do Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0136873).

Contratada: PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ. 32.897.237/0001-03.

Fundamento legal: Artigo 107, da lei 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda e Vigésima Quarta e Parágrafo Primeiro, do contrato originário.

Data: 15/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2025, encerrando a sua vigência em 15 de dezembro de 2026. – Valor: R$ 57.348,33

30. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 403/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar os valores de acordo com índice IPCA/IBGE, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00008766/2025-90, conforme requerimento da Seção Técnica de Nutrição e Dietética (0134254), concordância da CONTRATADA (0131576), bem como a deliberação do Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0136763).

Contratada: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 39.556.276/0001-96.

Fundamento legal: Artigo 107, da lei 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda e Vigésima Quarta e Parágrafo Primeiro, do contrato originário.

Data: 15/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2025, encerrando a sua vigência em 16 de dezembro de 2026. – Valor: R$ 10.048,41.

31. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 404/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar os valores de acordo com índice IPCA/IBGE, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00009074/2025-69, conforme requerimento da Seção Técnica de Nutrição e Dietética (0134815), concordância da CONTRATADA (0134822), bem como a deliberação do Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0137576).

Contratada: TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA ME, CNPJ. 07.162.188/0001-13.

Fundamento legal: Artigo 107, da lei 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda e Vigésima Quarta e Parágrafo Primeiro, do contrato originário.

Data: 16/12/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2025, encerrando a sua vigência em 15 de dezembro de 2026. – Valor: R$ 16.028,72

32. SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 329/2022

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato originário, cujo objeto é prestar serviços de administração de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais de ampla abrangência, para aproximadamente 1.331 (mil trezentos e trinta e um) servidores municipais, no valor atual de R$ 900,00 (novecentos reais), incluindo o Ticket na data do pagamento do 13º Salário, perfazendo uma estimativa mensal de R$ 1.197.900,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e novecentos reais), conforme Processo SEI nº 3530300.404.00008191/2025-13, informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos (0126285), anuência da CONTRATADA (0126299) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0132617).

Contratada: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ. 26.069.189/0001-62.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 12/12/2025. Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 01 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 31 de março de 2026. Valor: R$ 1.197.900,00 (estimativa mensal).

33. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 471/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação do imóvel comercial, situado à Rua São Vicente, nº 2745, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 12.305, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar o Setor de Ambulâncias – Secretaria Municipal da Saúde do Município LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00005918/2025-01, anuência dos locadores (0115484), e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos (0118496).

Contratada: ERNESTO TEDESCHI NETO, CPF 076.515.128-63.

Fundamento legal: Artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Décima do Contrato originário.

Data: 01/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de dezembro de 2025, encerrando sua vigência em 26 de dezembro de 2026. Valor: R$ 108.068,76 (anual).

34. TERCEIRO ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 370/2022

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação originário, nos termos do Processo SEI 3530300.404.00005931/2025-51, conforme solicitação manifesta através do Ofício nº 836/2025-SME (0121650) da Secretária da Educação, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (0121694) e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos (0123032).

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14.

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI da Lei 13.019/2014 e Artigo 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

Data: 08/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2026.

35. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, cujo objeto é a prestação de “Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, na modalidade de atendimento institucional de longa permanência para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ ou com diversos graus de dependência em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de condições para permanecer na família, residentes em Mirassol, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00005952/2025-77, conforme manifestação do Secretário Municipal de Assistência Social (0134376), anuência da Organização Social (0131805), bem como a deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos (0138094).

Contratada: LAR DOS VELHINHOS DE MIRASSOL “FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA”, CNPJ nº 52.442.068/0003-96

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo foi celebrado com fundamento no artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, “caput” e artigo 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, “caput”, c.c. artigo 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 17/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 01 de janeiro de 2027.

36. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE

COLABORAÇÃO Nº 004/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, cujo objeto é acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, que dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que não possuem condições de se autossustentarem conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00005955/2025-19, conforme manifestação do Secretário Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 630/2025/SMAS, datado de 09 de dezembro de 2025 (0134358), anuência da Organização Social (0132663), bem como deliberação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0139606).

Contratada: VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 49.061.781.0001-13.

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 18/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 01 de janeiro de 2027.

37. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 087/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, que tem por objeto a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para até 66 (sessenta e seis crianças em período de até 4 (quatro) horas diárias, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, de acordo com solicitação disposta no Protocolo Sei nº 3530300.404.00008139/2025-59, conforme solicitação expedida pela Secretaria de Assistência Social (0134381), plano de trabalho (0132697), bem como deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0138711).

Contratada: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CADIMI, CNPJ nº 04.650.174/0001-50.

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 17/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2026.

38. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

Objeto: Este aditamento se destina prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, conforme solicitação disposta no Processo SEI 2024/12/018708 e manifestação do Sr. Secretário Municipal de Assistência Social (0134370), Plano de Trabalho (0131571) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0140842).

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14

Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 22/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 01 de janeiro de 2027.

39. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00005949/2025-53 e manifestação do Secretário de Assistência Social (0133092), Plano de Trabalho (0139973), bem como deliberação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0140838).

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 22/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 01 de janeiro de 2027.

40. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 381/2022

Objeto: Este aditamento se destina prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, conforme solicitação disposta no Processo SEI 3530300.404.00005935/2025-30 e manifestação do Sr. Secretário Municipal de Assistência Social (0134400), Plano de Trabalho (0131588) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0141464).

Contratada: INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES, CNPJ nº 47.521.935/0001-87

Fundamento legal: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016, Inciso I, alínea "a"

Data: 23/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2026.

41. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 382/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, que visa parceria de cooperação mútua para Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Unidade Institucional de Passagem, com objetivo de oferecer acolhimento provisório com alimentação com vínculos familiares fragilizados rompidos em situação de rua, desabrigo, migração, em trânsito sem condições de

auto sustento, por tempo determinado e conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00005937/2025-29, conforme manifestação do Secretário Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 627/2025/SMAS, datado de 09 de dezembro de 2025 (0134354), bem como deliberação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0141226).

Contratada: CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 52.442.050/0001-22

Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 23/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2026.

42. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 435/2023

Objeto: Este aditamento se destina prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, conforme solicitação disposta no Processo SEI 3530300.404.00005940/2025-42 e manifestação do Sr. Secretário Municipal de Saúde (0113090), Plano de Trabalho (0113117) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0141996).

Contratada: ARCD ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ nº 10.381.764/0001-28

Fundamento legal: Lei Municipal nº 3.960/2016, c.c. Cláusula 3.2 do termo de convênio originário e no §1º, do Artigo 116, da Lei nº 8.666/93.

Data: 29/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2026.

43. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 088/2023

Objeto: Este aditamento se destina prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, conforme solicitação disposta no Processo SEI 3530300.404.00008140/2025-83 e manifestação do Sr. Secretário Municipal de Assistência Social (0134413), Plano de Trabalho (0131561) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0141466).

Contratada: ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ nº 52.442.001/0001-90

Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 23/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2026.

44. SÉTIMO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 066/2020

Objeto: Este aditamento se destina prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, conforme solicitação disposta no Processo SEI 3530300.404.00008142/2025-72 e manifestação do Sr. Secretário Municipal de Assistência Social (0134407), Plano de Trabalho (0131847) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0141412).

Contratada: CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE MIRASSOL, CNPJ nº 65.712.168/0001-75.

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI da Lei 13.019/2014 c.c. Cláusula Décima Primeira do Termo Originário.

Data: 23/12/2025. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2026.

45. EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 030/2025

Objeto: Considerando a solicitação, por parte da Contratada, para extinção contratual consensual; Considerando a aprovação por parte da Contratada em concurso público; Considerando que, segundo a Secretária Municipal de Educação, a referida extinção contratual não acarretará nenhum prejuízo, tampouco impactos adversos para a Administração Pública, uma vez que o ano letivo já está se encerrando e que há profissionais para substituí-la nesse curto espaço de tempo; Considerando tudo o que consta nos autos do Processo SEI nº 3530300.404.00008576/2025-72, bem como deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos para a extinção. Considerando ainda que JANAINA ALVES DOS SANTOS, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da extinção da avença; Fica extinto, de forma consensual, o contrato n.º 030/2025, firmado na data de 06 de fevereiro de 2025, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada

mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato

Contratada: JANAINA ALVES DOS SANTOS, RG nº 48.477.293-4 SSP/SP e CPF: 418.969.298-00

Fundamento legal: artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Data: 05/12/2025.

.....

Comunicados

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **NOVEMBRO//2025** os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$

Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	6.334.970,98
Cota-Parte ITR	13.722,98
Cota-Parte Compen.Financ.Rec.Minerais - CFEM	8,62
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	9.514,25
Cota-Parte Fundo Especial Petróleo - FEP	105.217,67
Cota-Parte Bônus Assinatura Contrato Partilha Produção	15.526,96
FNS – Saúde Bucal	17.141,21
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	333.612,47
FNS - SAMU	17.062,50
FNS – Vigilância em Saúde	10.313,88
FNS – Vigilância Prevenção e Controle DST/AIDS	9.404,58
FNS – Vigilância Sanitária	3.275,00
FNS – Agentes de Combate às Endemias	72.864,00
FNS – Assistência Farmacêutica	28.132,20
FNS – Piso Salarial Enfermagem	61.216,43
FNS – Incent. Financ. APS – Eq. Saúde Familia e Eq. At. Primária	142.800,00
Transf. Salário-Educação	235.678,73
FNDE – PNAE – Alimentação Ecolar - Creches	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - EJA	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - AEE	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	-o-
Transf. FUNDEB – Criação Matriculas ETI	105.791,26
FNAS - PAEFI	7.210,00
FNAS – Medidas Sócio-Educativas - MSE	3.080,00
FNAS – Residência Inclusiva	7.000,00
FNAS – Casa Abrigo	3.500,00
FNAS – IGD Bolsa-Familia	7.249,06
FNAS – Piso Básico Fixo	8.412,00
FNAS – Serviço Convivência Fortalecimento Vinculos - SCFV	5.695,96
FNAS – Piso Transição Média Complexidade	1.039,50
FNAS – SUAS Custeio – Emenda Parlam. Dep. Paulo Bilynsk	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**7.659.440,24**

Mirassol, 05 de janeiro de 2026

.....

fls. 135

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0006629-42.2007.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**JOSÉ LUCIO ZANQUETA e outros**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL,** para cobrança de dívida(s) proveniente(s) de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** dos mesmos, por edital, **DA PENHORA** realizada sobre o **imóvel objeto da matrícula nº 7.583 do CRI de Mirassol-SP**, e dos atos praticados, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, querendo, oferecerem **EMBARGOS,** no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de **30** dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 13 de outubro de 2025.

Executada: VIRGINIO ZANQUETA
Documentos da Executada: CPF - 130.188.768-49, RG - 5876359
Execução Fiscal nº: 0006629-42.2007.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Nº da CDA: 30532007
Valor da Dívida: R$ 37.817,02 – Atualizado até 01/11/2024
Bens Penhorados: Totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 7.583 do CRI de Mirassol-SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 13/10/2025 às 17:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006629-42.2007.8.26.0358 e código LUeQRfnm.

fls. 61

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Processo Digital nº:	**1500492-52.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**GERAUTO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívida(s) proveniente(s) de Taxa de Licença. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** desses, por edital, quanto à **SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA**, nos termos do artigo 2º, § 8º, da Lei 6.830/80, devolvendo-lhes o prazo de **30 (trinta) dias** para oposição de embargos ou aditá-los, se já opostos, contados após decorrido o prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar inocência, expediu-se o presente edital que será afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 29 de outubro de 2025.

Executados: GERAUTO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME; GERALDO DONIZETE BRUZADIN
Documentos dos executados: CNPJ 03.910.837/0001-66; CPF 018.626.538-79
Execução Fiscal nº: 1500492-52.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 10/03/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20265/20016
Valor da Dívida: R$ 1.556,35 – atualizado até 11/03/2016
Cota de fls. 55/56 e Despacho de fl. 57
Valor da CDA Substitutiva elaborada em 12/08/2024 e que substitui a de 10/03/2016: R$ 1.175,06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 31/10/2025 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500492-52.2016.8.26.0358 e código dMBUSI4R.

fls. 33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1503341-84.2022.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**SANTINI S COMERCIO DE JOIAS E SEMI JOIAS LTDA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Multas e demais Sanções**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais, comparecendo, em caso de dúvida, no cartório do DISTRIBUIDOR local para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: SANTINI S COMERCIO DE JOIAS E SEMI JOIAS LTDA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 17.718.561/0001-23
Executada: ERICA CRISTINA SANTINI
Documentos da Executada: CPF - 303.742.878-30
Execução Fiscal nº: 1503341-84.2022.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
Data da Inscrição: 31/12/2021
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1830/2022
Valor da Dívida: R$ 2.188,32 - Atualizado até: 08/08/2022

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 30 de outubro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 31/10/2025 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1503341-84.2022.8.26.0358 e código f9dnavwG.

fls. 36

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1500454-93.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**A M BRANCO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS ABAIXO RELACIONADAS**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se as executadas relacionadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dessas, por edital, por intermédio do qual **FICAM CITADAS e INTIMADAS** de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Ficam V.S.as. intimadas para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no cartório do DISTRIBUIDOR local, em caso de dúvida, para emissão da(s) guia(s) e entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF, endereço supra, sob pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O Edital será publicado na forma da lei.

Executadas: A M BRANCO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA; ANA MARIA BRANCO
Documentos das executadas: CNPJ: 41.901.423/0001-60 CPF 175.724.588-07
Execução Fiscal nº: 1500454-93.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 13/03/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1155/2023
Valor da Dívida: R$ 1.483,29 – atualizado até 13/03/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 02 de dezembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marcos Takaoka, liberado nos autos em 02/12/2025 às 17:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500454-93.2023.8.26.0358 e código cSEFMnGG.

fls. 57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Processo Digital nº:	**1505984-20.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**GERAUTO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívida(s) proveniente(s) de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital quanto à **SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA**, nos termos do artigo 2º, § 8º, da Lei 6.830/80, devolvendo-lhe(s) o prazo de **30(trinta) dias** para oposição de embargos ou aditá-los, se já opostos, contados após decorrido o prazo de 30 dias deste edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais devendo comparecer no cartório do SAF para cálculo e emissão das guias, ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas**,** ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 18 de novembro de 2025.

Executados: GERAUTO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA;
Documentos dos executados: CNPJ 03.910.837/0001-66;
Executada:GERALDO DONIZETE BRUZADIN
Documentos da Executada:CPF 018.626.538-79
Execução Fiscal nº: 1505984-20.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 10/01/2017 e outras
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6321/20019
Valor da Dívida: R$ 3.926,74 – atualizado até 12/08/2024
Cota de fls. 55/56 e Despacho de fl. 57
Valor da CDA Substitutiva elaborada em 12/08/2024 e que substitui a de 24/11/2019: R$ 4.510,95

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 18/11/2025 às 17:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505984-20.2019.8.26.0358 e código k2lc0Y7z.